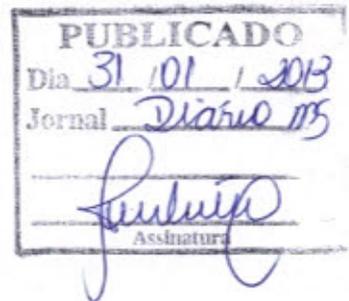




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 441 / 2013



RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto na Lei Complementar 049/2011 de 08/07/2011, tabela 6;

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

I - Conceder gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao servidor abaixo relacionado:

Luiz Carlos Barbosa Torres	Odontólogo	100%
----------------------------	------------	------

II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2013.

III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 29 de Janeiro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal